



- Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38/2021

Aos 17 (dez esete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams), às 08:30h, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 37, de 10 (dez) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sr. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por BRUNO PINHEIRO JUCÁ, Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – JULGAMENTOS:** – **1.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192783-13.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apelante: SMILES FIDELIDADE S.A.. - Apelante: COMPANHIA PANAMENA DE AVIACION S.A. - COPA AIRLINES. - Apelado: FRANCISCO ADALY ARRAIS FORTALEZA. - Apelada: FATIMA MARIA DE ARAGAO ARRAIS. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “após a dispensa da leitura do relatório, a Dra. Arietha Aná Lima Stanislawski (OAB/RJ 199822), sustentou oralmente suas razões, em seguida, análise provisória, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer das apelações interpostas, para lhes negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0284275-53.2000.8.06.0001 - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: BANCO BRADESCO BERJ S/A. - Apte/Apdo: GILBERTO PINHEIRO SANTIAGO. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “após a dispensa da leitura do relatório, Dr. Diego Granja Pearce (OAB: 29366/CE), sustentou oralmente suas razões, em seguida, análise provisória, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do exequente. E, ainda, conhecer e dar parcial provimento ao recurso do executado, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0876243-19.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Apelante: FRANCISCA SUELLEN SECUNDINO SOUSA. - Apelado: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. - Apelado: CODISMAN VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA. - Apelado: MUCURIPE VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - SILCAR. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865874-63.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apelante: TIM S/A. - Apelado: COLÉGIO ANTARES S/S LTDA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso para dar-lhe parcial provimento, tão somente para minorar a indenização por danos morais, excluindo a cumulação da multa com a mesma função, bem como os danos materiais, por ausência de provas que o justifique, mantendo os demais pontos da sentença apelada, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841564-90.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: GRACE LOPES ARRUDA CARNEIRO. - Apte/Apdo: MAGNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015990-04.2018.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apelante: MARIA ZÉLIA NASCIMENTO DA SILVA. - Apelado: BANCO BMG S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015987-49.2018.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apelante: MARIA ZÉLIA NASCIMENTO DA SILVA. - Apelado: BANCO BMG S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622797-44.2021.8.06.0000 - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Agravante: D. F. DE A. I.. - Agravada: M. E. DA S. R. P. F. A. DA S. A.. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625470-10.2021.8.06.0000 - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Agravante: M. E. DA S. R. P. F. A. DA S. A.. - Agravado: D. F. DE A. I.. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630428-39.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Agravante: ANNA KAROLINA VIANA********************



MUNIZ. - Agravado: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.11 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630428-39.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A. - Agravada: ANNA KAROLINA VIANA MUNIZ.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.12 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121420-49.2008.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: IVONEIDE CAVALCANTE CASIMIRO. - Apelado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.13 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630156-16.2019.8.06.0000 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. - Agravado: MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.14 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154318-32.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: BANCO RCI BRASIL S/A. - Apelado: JOZIVAN BATISTA ALVES.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.15 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119411-80.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL.** - **Apte/Apdo: MARIA BERENILDE PINHEIRO PEREIRA. - Apte/Apdo: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS, TELÉGRAFOS E SIMILARES NO ESTADO DO CEARÁ - SINTECTCE.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento a ambos os recursos interpostos, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.16 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002780-87.2008.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: JOSÉ D’ALMEIDA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.17 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622606-96.2021.8.06.0000 - CRATO/VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CRATO.** - **Agravante: S. T. S. DE J.. - Agravada: M. DE F. M. T. S.. - Agravado: J. M. T. DE J. R. P. M. DE F. M. T. S.. - Agravado: C. M. T. DE J. R. P. M. DE F. M. T. S..** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.18 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213733-53.2013.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: JOHANNES WILHELMUS JOSEPH BAKKER. - Apelado: PEDRO HENRIQUE ARAÚJO.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.19 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005637-12.2012.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.** - **Apelante: CÍCERO MOZART MACHADO. - Apelante: MARIA SALMA ONOFRE MACHADO. - Apelado: JOSÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.20 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008681-63.2017.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.** - **Apelante: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.21 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007151-03.2018.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** - **Apelante: R. A. N. C. DE A. M.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - **Apelada: H. DE J. B. N..** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.22 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123905-41.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: EDILSON MOURA COELHO. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Apelado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.23 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049777-12.2000.8.06.0001 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: ESPOLIO DE FRANCISCO AUTRAN NUNES. - INVENTARIANTE: PAULO ROBERTO DE AUTRAN NUNES. - Apelada: MARIA DE JESUS SOUSA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES



(Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026342-15.2010.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: J. A. G. G.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: C. K. T. L.. - Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000363-94.2019.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Apelante: RITA FURTADO DE OLIVEIRA. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar de ofício a nulidade da sentença de primeiro grau. E, por conseguinte, julgar prejudicado o recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008709-37.2015.8.06.0137 - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Apelante: M. DE F. E. L.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: R. F. L.. - Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136457-67.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. - Apte/Apdo: LARA MARCELLE SILVEIRA CARVALHO. - Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar de ofício a nulidade da sentença de primeiro grau, restando prejudicado o recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040265-40.2012.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. - Apelada: MARIA JULIA SANTOS SILVA. - Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar de ofício a nulidade da sentença de primeiro grau, restando prejudicado o recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0179742-81.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apelante: DANIEL DE OLIVEIRA PERDIGÃO. - Apelado: RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A. - Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.30 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0017223-65.2013.8.06.0034/50000 - AQUIRAZ/2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Embargante: ANTÔNIO HONÓRIO CAVALCANTE. - Embargante: MARIA AUXILIADORA DE HOLANDA CAVALCANTE. - Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.31 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0869934-79.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Embargante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - Embargado: BRÍGIDO TÁVORA DANTAS. - Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento a ambos os recursos interpostos, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.32 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0014750-84.2008.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL. - Embargante: NAHME JEREISSATI NETO. - Embargado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, aplicando-se a multa prevista no art. 1.026, § 2º, do CPC, em desfavor da parte embargante, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.33 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0011869-33.2015.8.06.0117/50000 - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. - Embargante: SUPERMERCADO COMETA LTDA. - Embargada: MARIA ZILMA DA SILVA. - Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0016033-76.2017.8.06.0115/50000 - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA. - Embargante: ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. - Embargado: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO-PRTB. - Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.35 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0057372-58.2016.8.06.0112/50000 - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Embargante: ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA. - Embargado: MARIA DE FÁTIMA DE SÁ BARRETO. - Embargado: MARIA MARLE DE SÁ BARRETO. - Embargado: TEREZA DE SÁ BARRETO. - Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.36 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0106558-92.2016.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Embargante: MARIA TACIANE XAVIER VASCONCELOS. - Embargado: IREP – SOCIEDADE DE ENSINO



SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0457902-15.2011.8.06.0001 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** EVANDRO MASIERO BERNAL CANO. - **Apelado:** CONSTRUTORA MARQUISE S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento a ambos os recursos interpostos, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.38 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0206253-53.2015.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL.** - **Embargante:** JORGE WILSON DE ALMEIDA LOPES. - **DEF. PÚBLICO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - **Embargado:** FRANCISCO ANDERSON REBOUÇAS FREITAS. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.39 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0048524-19.2014.8.06.0091/50000 - IGUATU/4ª VARA DA COMARCA DE IGUATU.** - **Embargante:** GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - **Embargado:** DELANO ALENCAR MENDONÇA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.40 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0214821-58.2015.8.06.0001/50000 - AQUIRAZ/1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ.** - **Embargante:** FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. - **Embargante:** FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - **Embargada:** MARIA CACILDA ARAÚJO MARINHO. - **Embargado:** RAIMUNDO NONATO MARINHO. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.41 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628873-21.2020.8.06.0000/50000 - CANINDÉ/3ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ.** - **Embargante:** GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. - **Embargado:** ANTÔNIO ADEMILO DO NASCIMENTO SILVA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento a ambos os recursos interpostos, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.42 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0035716-69.2012.8.06.0117/50000 - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL.** - **Embargante:** ANTENOR ROMERO FILHO. - **Embargante:** ANDREA RIBEIRO ROMERO. - **Embargado:** RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA PORTELA. - **Embargada:** MARIA ANA LÚCIA MELO PORTELA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **2 - PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE:** – **2.1- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0110521-06.2019.8.06.0001/50001- FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL.** - **Embargante:** UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - **ADVOGADO:** DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Embargada:** ANA TERESA DE ARAÚJO MARQUES NOLETO. - **ADVOGADO:** ANDRE LOPES DE CASTRO NETO (OAB: 20510/CE). - **ADVOGADO:** DIEGO GUEDELHA CARLOS (OAB: 20915/CE). - **RELATOR(A):** LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **2.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº0157611-15.2016.8.06.0001- FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL.** - **Apte/Apdo:** ROSÂNGELA BARBOSA DOS SANTOS. - **ADVOGADO:** LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES (OAB: 13452/CE). - **Apte/Apdo:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - **ADVOGADO:** ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: /CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº0194335-57.2012.8.06.0001- FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** COMERCIAL IBIAPINA. - **ADVOGADO:** JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO (OAB: 17739/CE). - **ADVOGADA:** FABIANA OLIVEIRA RAMOS GONDIM (OAB: 26632/CE). - **ADVOGADA:** JULIANA LIMA DOS SANTOS SILVA (OAB: 36117/CE). - **ADVOGADA:** CRISTIANE FROTA OLIVEIRA (OAB: 28841/CE). - **Apelado:** SAULO BRUNO DA SILVA RODRIGUES. REPR. LEGAL: OSMAR RODRIGUES DA SILVA. - **Apelado:** YURI BRUNO DA SILVA RODRIGUES. - **Apelado:** IGOR BRUNO DA SILVA RODRIGUES. - **Apelado:** DENISE BRUNA DA SILVA RODRIGUES. - **Apelada:** ELAINE BRUNA DA SILVA RODRIGUES. - **Apelado:** OSMAR RODRIGUES DA SILVA. - **ADVOGADA:** SHERLLES LIMA NUNES (OAB: 24533/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **3 - PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA:** – **3.1- APELAÇÃO CÍVEL Nº0543843-93.2012.8.06.0001- FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. - **ADVOGADA:** JULIANA DE ABREU TEIXEIRA (OAB: 13463/CE). - **ADVOGADO:** MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB: 23495/CE). - **Apelado:** SIMONE MARIA AMORIM. - **ADVOGADA:** ANA TARNA DOS SANTOS MENDES (OAB: 18685/CE). - **ADVOGADA:** DAYSE SUYANE SAMPAIO DO VALE (OAB: 24898/CE). - **RELATOR(A):** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.2- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0622149-35.2019.8.06.0000- ITAIPUOCA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA.** - **Agravante:** ELISANDRA MARIA DE OLIVEIRA. - **Agravante:** ANTÔNIO LUCAS LOURENÇO DE OLIVEIRA. - **ADVOGADO:** ALEXANDRE EUGÊNIO DE ALMEIDA SOUZA (OAB: 6677/CE). - **Agravado:** ESPÓLIO DE FRANCISCO TORQUATO DE OLIVEIRA. - **INVENTARIANTE:** MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA. - **ADVOGADO:** ALBÉRICO TEIXEIRA DE MATOS (OAB: 5692/CE). - **ADVOGADO:** JOSUÉ DE SOUSA LIMA (OAB: 4866/CE). - **ADVOGADA:** MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA (OAB: 4271/CE). - **RELATOR(A):** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº0042404-60.2019.8.06.0001- FORTALEZA/3ª VARA DE FAMÍLIA.** - **Apelante:** FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA. - **ADVOGADO:** DENNIS ROCHA PASSOS NUNES DOS SANTOS (OAB: 31957/CE). - **ADVOGADO:** PAULO SIDNEY TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB: 37834/CE). - **Apelado:** DIEGO MADSON DE OLIVEIRA. REPR. LEGAL: NEUZINETE DE OLIVEIRA BARRETO. - **RELATOR(A):** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº0184436-93.2016.8.06.0001- FORTALEZA/13ª VARA DE FAMÍLIA.** - **Apelante:** M. F. D.. - **ADVOGADO:** AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO BRAGA (OAB: 35293/CE). - **ADVOGADA:** GYSELE SANTOS DE QUEIROZ (OAB: 38109/CE). - **Apelada:** A. S. D.. - **ADVOGADA:** MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES (OAB: 12319/CE). - **RELATOR(A):** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.5- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0622460-55.2021.8.06.0000- FORTALEZA/9ª VARA DE FAMÍLIA.** - **Agravante:** A. F. S. M.. - **ADVOGADO:** HERMES RIBEIRO VIANA (OAB: 5148/CE). - **ADVOGADO:** FRANCISCO EDUARDO SERPA MACIEL (OAB: 44695/CE). - **Agravada:** C. M. M. S.. - **ADVOGADA:** MARCELA RIVANDA COELHO PEREIRA LIMA



(OAB: 21540/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.6- APELAÇÃO CÍVEL Nº0021510-47.2017.8.06.0029-** ACOIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOIARA. - **Apelante:** FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA. - ADVOGADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - **Apelado:** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.7- APELAÇÃO CÍVEL Nº0050562-61.2020.8.06.0101-** ITAIPUOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - **Apelante:** B. L. B. T. R. P. M. G. A. B. T.. - **Apelante:** J. B. T.. - ADVOGADO: JOSÉ ABÍLIO PINHEIRO DE MELO (OAB: 14899/CE). - **Apelado:** R. A. A. T.. - ADVOGADO: TAYLLER DOS SANTOS RODRIGUES (OAB: 42649/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.8- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0198002-46.2015.8.06.0001/50000-** FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO DO BRASIL S/A. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Agravada:** FRANCISCA ANGELA BENICIO LEITÃO. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.9- APELAÇÃO CÍVEL Nº0198643-92.2019.8.06.0001-** FORTALEZA/18ª VARA DE FAMÍLIA. - **Apelante:** Â C. V. M.. - ADVOGADA: MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA (OAB: 7798/CE). - **Apelado:** D. J. S. M.. - ADVOGADO: LUIZ NETO DA SILVA (OAB: 23549/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.10- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0053854-54.2006.8.06.0001/50000-** FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO PAN S/A. - ADVOGADO: SERGIO SCHULZE (OAB: 7629/SC). - ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB: 23649/CE). - ADVOGADO: PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR (OAB: 50945/PR). - **Agravado:** MARIA DO SOCORRO MARTINS EVANGELISTA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.11- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0454350-42.2011.8.06.0001/50000-** FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** ANTÔNIO UBIRATAN JUCÁ. - ADVOGADO: RENAN BARBOSA DE AZEVEDO (OAB: 23112/CE). - **Agravado:** BANCO VOLKSWAGEN S/A. - ADVOGADA: ALDENIRA GOMES DINIZ (OAB: 20837/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.12- APELAÇÃO CÍVEL Nº0161674-49.2017.8.06.0001-** FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** HOTELEIRA ARY S/A. - ADVOGADO: GERMANO BOTELHO BELCHIOR (OAB: 12449/CE). - ADVOGADA: DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL (OAB: 10856/CE). - ADVOGADO: MARCOS ROBERTO ALVES (OAB: 24001/CE). - ADVOGADO: JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO ANTUNES (OAB: 30872/CE). - **Apelada:** MARÍLIA CRUZ MONTEIRO CABRAL. - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.13- APELAÇÃO CÍVEL Nº0159058-38.2016.8.06.0001-** FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BV FINANCEIRA S/A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. - ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB: 23649/CE). - **Apelado:** ANTÔNIO RENATO LIMA DE MORAIS. - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.14- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0621224-05.2020.8.06.0000-** FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** JOSÉ SUDÁRIO SOBRINHO JÚNIOR. - ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA (OAB: 33806/CE). - ADVOGADO: GIULIANO PIMENTEL FERNANDES (OAB: 14241/CE). - ADVOGADO: ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO (OAB: 14095/CE). - ADVOGADO: PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE (OAB: 14124/CE). - ADVOGADO: ROMULO ALEXANDRE SOARES (OAB: 10523/CE). - **Agravado:** RIZZATO CORREIA CONSTRUTORA OBRA 007 SPE LTDA. - **Agravado:** RIZZATO CORREIA CONSTRUTORA LTDA.. - **Agravado:** MARCELO ALBANO RIZZATO. - **Agravada:** CAMILA CUNHA DIAS RIZZATO. - **Agravado:** OSWALDO RIZZATO FILHO. - **Agravada:** MARIA SILVÂNIA XAVIER DE OLIVEIRA RIZZATO. - **Agravado:** JOCIELTON AQUINO RIBEIRO. - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.15- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0635269-14.2020.8.06.0000-** FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** FACTA FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. - ADVOGADO: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS (OAB: 54014/RS). - ADVOGADA: ADRIANA ALEXANDRA RAMOS (OAB: 43102/RS). - ADVOGADA: CAROLINA SARAIVA CIDADE (OAB: 75878/RS). - ADVOGADO: CLAUDEMIR JOÃO HAUCH JÚNIOR (OAB: 95712/RS). - ADVOGADO: JONNAS PONTES FUCHS (OAB: 99398/RS). - ADVOGADO: LOURENÇO MONI OLIVEIRA (OAB: 115790/RS). - ADVOGADA: SHAIANE DA CRUZ OLIVEIRA (OAB: 107290/RS). - **Agravado:** JOSÉ CLODOALDO PAIXÃO DE AGUIAR. REPR. LEGAL: MARIA DAS DORES AGUIAR DA SILVA. - ADVOGADA: MARA ARAGÃO PINHO (OAB: 26184/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.16- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0636228-82.2020.8.06.0000-** FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Agravada:** LILIANE MARIA SOUSA DE ALMEIDA. - ADVOGADO: RODRIGO LEMOS E SILVA (OAB: 38979/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.17- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0621741-73.2021.8.06.0000-** FORTALEZA/2ª VARA DE SUCESSÕES. - **Agravante:** JOSÉ BENONE DIAS DE ARRUDA. - ADVOGADO: AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR (OAB: 6387/CE). - **Agravado:** FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA. - **Agravada:** EVELINE ARRUDA MOURÃO. - **Agravada:** SILVANA NOGUEIRA DE ARRUDA. - ADVOGADA: ROSA MARIA FELIPE ARAUJO (OAB: 9820/CE). - ADVOGADO: BENEDITO DE BRITO CARDOSO (OAB: 31425/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.18- APELAÇÃO CÍVEL Nº0004222-65.2007.8.06.0117-** MARACANAÚ/2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARACANAÚ. - **Apelante:** P. A. D. DA S.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - **Apelado:** G. D. P. DA S. R. P. M. A. F. P.. - ADVOGADO: FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA (OAB: 8089/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.19- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0104440-75.2018.8.06.0001/50000-** FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADVOGADO: TIBÉRIO DE MELO CAVALCANTE (OAB: 15877/CE). - **Agravado:** EDVAN MENEZES DE ARAÚJO. - ADVOGADO: FRANCISCO WAGNER BARBOSA DE ALENCAR FILHO (OAB: 29811/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.20- APELAÇÃO CÍVEL Nº0100910-29.2019.8.06.0001-** FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** MARIA CELESTE ARRUDA DE MOURA. REPR. LEGAL: JOÃO RAIMUNDO ARRUDA DE MOURA. - ADVOGADO: FELIPE MENDONÇA REIS (OAB: 36756/CE). - **Apelado:** UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - ADVOGADO: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR (OAB: 6018/CE). - ADVOGADO: EVERARDO LUCENA SEGUNDO (OAB: 16041/CE). - ADVOGADA: ACHERNAR SENA DE SOUZA (OAB: 29351/CE). - ADVOGADA: HÉVILA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB: 36270/CE). - ADVOGADO: YAGO PINHEIRO DE VASCONCELOS (OAB: 43102/CE). - ADVOGADO: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA (OAB: 8579/CE). - ADVOGADO: JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). - ADVOGADO: VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES (OAB: 33232/CE). - ADVOGADA: NATHÁLIA FRANCISS TAMIETTI (OAB: 41710/CE). - ADVOGADA: JUDITH MARTINS LEMOS NETA (OAB: 43146/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.21- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0154753-74.2017.8.06.0001/50000-** FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB: 16983/PE). - **Agravado:** FRANCISCO LUCIVANDO DOS SANTOS. - ADVOGADO: MARCELO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 26103/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.22- APELAÇÃO CÍVEL Nº0220167-77.2021.8.06.0001-** FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** HERALDO ALVES DE SOUZA. - ADVOGADO: MAXIMIANO AGUIAR CÂMARA (OAB: 5879/CE). - **Apelado:** BANCO ITAÚ S/A. - ADVOGADA: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI (OAB: 37139A/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **3.23- APELAÇÃO CÍVEL Nº0191408-21.2012.8.06.0001-** FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** PRIMORDIAL INVESTIMENTOS,



PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. - ADVOGADO: FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARAIS (OAB: 13149/CE). - ADVOGADA: ALINE ROCHA SÁ (OAB: 19650/CE). - **Apelada:** EUTALIA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO. - ADVOGADO: ADENAUER MOREIRA (OAB: 16029/CE). - ADVOGADA: JOYCE LIMA MARCONI GURGEL (OAB: 10591/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES - **4 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** - **4.1- APELAÇÃO CÍVEL Nº0134892-83.2009.8.06.0001-** FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Apelada:** ANNA BEATRIZ BEZERRA DIÓGENES. - ADVOGADO: ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES (OAB: 13817/CE). - ADVOGADA: GABRIELA NASCIMENTO LIMA (OAB: 13105/CE). - ADVOGADO: JOSÉ RAFAEL VASCONCELOS MARANHÃO (OAB: 30349/CE). - ADVOGADO: SAMUEL NOGUEIRA MATOSO (OAB: 28553/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES - **4.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº0171281-86.2017.8.06.0001-** FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - ADVOGADO: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR (OAB: 6018/CE). - ADVOGADO: EVERARDO LUCENA SEGUNDO (OAB: 16041/CE). - ADVOGADA: MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR GOMES (OAB: 17935/CE). - ADVOGADO: VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES (OAB: 33232/CE). - ADVOGADA: JUDITH MARTINS LEMOS NETA (OAB: 43146/CE). - ADVOGADO: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA (OAB: 8579/CE). - ADVOGADO: JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). - ADVOGADA: ACHERNAR SENA DE SOUZA (OAB: 29351/CE). - ADVOGADO: YAGO PINHEIRO DE VASCONCELOS (OAB: 43102/CE). - **Apelado:** ANDREZA ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº0500533-71.2011.8.06.0001-** FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** COMERCIAL DE PRODUTOS DE ESTIVAS AGERBON LTDA. - ADVOGADA: RENATA MARCELO PINTO DE OLIVEIRA (OAB: 21126/CE). - ADVOGADO: ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO (OAB: 3151/CE). - **Apelado:** BS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. - ADVOGADO: EDUARDO SILVEIRA ARRUDA (OAB: 47049/SP). - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 30142/CE). - **Apelado:** YARA ALIMENTOS LTDA. - ADVOGADO: MARCOS RAGAZZI (OAB: 119900/SP). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº0071406-61.2008.8.06.0001-** FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - **Apte/Apdo:** ATLANTIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. - ADVOGADO: JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO (OAB: 13952/CE). - ADVOGADA: CINTHIA MENESES MAIA (OAB: 29398/CE). - **Apte/Apdo:** PLANOS CONSTRUÇÕES LTDA.. - ADVOGADO: EUGÊNIO DUARTE VASQUES (OAB: 16040/CE). - ADVOGADA: MARIANA BIZERRIL NOGUEIRA (OAB: 18624/CE). - ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO MACIEL LIMA (OAB: 24142/CE). - ADVOGADO: MAURO CARMÉLIO SANTOS COSTA NETO (OAB: 33688/CE). SOC. - ADVOGADOS: VASQUES - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (OAB: 730/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES - **4.5- APELAÇÃO CÍVEL Nº0003014-25.2013.8.06.0056-** CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. - **Apte/Apdo:** MARIA DE JESUS BATISTA VIANA. - **Apte/Apdo:** ELIANA CECÍLIA BATISTA VIANA. - **Apte/Apdo:** ELANY CINGIA BATISTA VIANA. - ADVOGADA: TICIANE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA MARINHO (OAB: 21728/CE). - ADVOGADO: GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA (OAB: 14399/CE). - **Apte/Apdo:** EDYLMAR BATISTA VIANA. - ADVOGADO: PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO (OAB: 3183/CE). - ADVOGADA: NATÁLIA MARQUES REIS PAIXÃO (OAB: 28316/CE). - ADVOGADO: EDUARDO DIOGO DIÓGENES QUEZADO (OAB: 39742/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.6- APELAÇÃO CÍVEL Nº0113502-42.2018.8.06.0001-** FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - **Apte/Apdo:** MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME. - ADVOGADO: TARCIANO CAPIBARIBE BARROS (OAB: 11208/CE). - **Apte/Apdo:** AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. - ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB: 98709/SP). - **Apte/Apdo:** TS EVENTOS E EDITORA LTDA. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.7- APELAÇÃO CÍVEL Nº0202887-06.2015.8.06.0001-** FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** ELLEN SARAIVA BARBOSA. - ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE GADELHA DE OLIVEIRA (OAB: 22125/CE). - ADVOGADO: ADRYU RÉGIS ROLIM FERNANDES (OAB: 24916/CE). - **Apelante:** MARIA DO SOCORRO COSTA. - ADVOGADO: THALES DE OLIVEIRA MACHADO (OAB: 29558/CE). - **Apelado:** NATHAM LIMA BARRETO. - ADVOGADO: ANTONIO LOPES DA SILVA (OAB: 10020/CE). - ADVOGADO: ANTONIO AIRTON DA SILVA (OAB: 38184/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.8- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0622376-54.2021.8.06.0000-** FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A. - ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). - ADVOGADO: WAGNER BARREIRA FILHO (OAB: 1301/CE). - ADVOGADO: WAGNER TURBAY BARREIRA NETO (OAB: 13109/CE). - ADVOGADA: GLADYS CRAVEIRO BARREIRA (OAB: 2450/CE). - ADVOGADA: ANA CRISTINA BARREIRA XIMENES (OAB: 9297/CE). - ADVOGADO: EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO (OAB: 23791/CE). - ADVOGADO: RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES (OAB: 17352/CE). - ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA (OAB: 17374/CE). - ADVOGADO: ALON TAKEUCHI DE ALMEIDA (OAB: 24354/CE). - ADVOGADO: IRAN DA COSTA LEITE (OAB: 1121/CE). - ADVOGADA: RACHEL ALMEIDA DE SOUSA (OAB: 33687/CE). - ADVOGADA: TATIANA FROTA MOTA BARREIRA ROMCY (OAB: 27900/CE). - ADVOGADO: BRENO SILVEIRA MOURA ALFEU (OAB: 38726/CE). - ADVOGADO: JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAÚJO (OAB: 42700/CE). - **Agravado:** MÁRCIO QUEIROZ TORRES. - ADVOGADO: MATTEO BASSO FILHO (OAB: 38321/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.9- APELAÇÃO CÍVEL Nº0000520-10.2007.8.06.0086-** HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - **Apelante:** SN CONFECÇÕES S/A. - ADVOGADO: EURIDES RODRIGUES DE PAULA (OAB: 5621/CE). - ADVOGADO: SANZIO TEIXEIRA DE PAULA (OAB: 11683/CE). - **Apelado:** NUTRIFOR RESTAURANTE DE COLETIVIDADE LTDA. - ADVOGADA: CHRISTIANNA LÚCIA GONDIM SOARES (OAB: 5945/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES - **4.10- APELAÇÃO CÍVEL Nº0164156-33.2018.8.06.0001-** FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - **Apte/Apdo:** DUO INCORPORAÇÕES SPE LTDA. - **Apte/Apdo:** MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. - ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB: 14326/CE). - ADVOGADO: RUBENS EMÍDIO COSTA KRISCHKE JÚNIOR (OAB: 25189/CE). - **Apte/Apdo:** JOSÉ CLERMONT CAVALCANTE FILHO. - ADVOGADO: GILSON FERNANDO FERREIRA DE MENEZES (OAB: 36293/CE). - ADVOGADA: GEÓRGIA CARIOCA MELO (OAB: 29313/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES - **4.11- APELAÇÃO CÍVEL Nº0152631-20.2019.8.06.0001-** FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANAPPS. - ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL (OAB: 40004/RS). - **Apelada:** MARIA SALETE FLÔR DA SILVA. - ADVOGADO: ALEANDRO LIMA DE QUEIROZ (OAB: 33211/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES - **4.12- APELAÇÃO CÍVEL Nº0124425-35.2015.8.06.0001-** FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BRADESCO SAÚDE S/A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - **Apelada:** CINTIA PONTES DE ARAUJO. - ADVOGADO: ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE (OAB: 9698/CE). - ADVOGADO: DIEGO GRANJA PEARCE (OAB: 29366/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES - **4.13- APELAÇÃO CÍVEL Nº0133286-73.2016.8.06.0001-** FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** MOZART GOMES DE LIMA NETO. - **Apelante:** ROBERTA MADEIRA QUARANTA. - ADVOGADO: MOZART GOMES DE LIMA NETO (OAB: 16445/CE). - **Apelado:** CARNEIRO DE MELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ADVOGADO: JÚLIO NOGUEIRA MILITÃO NETO (OAB: 3144/CE). - ADVOGADO: MANUEL GOMES FILHO (OAB: 3252/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES - **4.14- APELAÇÃO CÍVEL Nº0139695-65.2016.8.06.0001-** FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. -



Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. - **ADVOGADO:** JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA (OAB: 8151/CE). - **Apelada:** JOYCE CARVALHO GOMES. - **Apelado:** AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES. - **ADVOGADO:** RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS (OAB: 17066/CE). - **ADVOGADO:** IURI CHAGAS DE CARVALHO (OAB: 18478/CE). - **ADVOGADO:** JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO (OAB: 18369/CE). - **ADVOGADO:** FELIPE DE ABREU FORTALEZA (OAB: 41577/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.15- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº0638309-04.2020.8.06.0000-FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL.** - **Agravante:** DRIVE CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA. - **ADVOGADO:** MOZART GOMES DE LIMA NETO (OAB: 16445/CE). - **Agravada:** FRANCISCA MARIA ALMEIDA DE SOUSA. - **Agravado:** NILSON GOMES DE SOUZA. - **Agravado:** LOCALIZA RENT A CAR S/A. - **ADVOGADA:** FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB: 109730/MG). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.16- APELAÇÃO CÍVEL Nº0013643-94.2017.8.06.0128-MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA.** - **Apelante:** JOSÉ MILTON VIEIRA. - **ADVOGADA:** LIANA CLODES BASTOS FURTADO (OAB: 16897/CE). - **Apelado:** ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A. - **ADVOGADO:** ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA (OAB: 3558/RN). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **5 – DIVERSOS:** nada houve – **6 – CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, ao s 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DES EMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

BRUNO PINHEIRO JUCÁ

- Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams), às 08:30h, teve lugar a 39ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 38, de 17 (dezessete) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por BRUNO PINHEIRO JUCÁ, Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – JULGAMENTOS: – 1.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134892-83.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - **Apelada:** ANNA BEATRIZ BEZERRA DIÓGENES. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, apresentou o seguinte voto vista (447/457): “Diante do exposto, por tudo que dos autos consta, data venia, mantenho o voto proferido às fls. 436/445, no qual foi reconhecida a abusividade da rescisão unilateral, para conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação interposto pela Unimed, apenas no sentido de fixar o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da obrigação de fazer pela mesma (fornecimento do tratamento de terapia ocupacional e medicamentos de que necessita a autora), a contar da publicação deste julgamento, sob pena de aplicação da multa estipulada na origem”. seguida, de forma provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou integralmente a relatora. 1º de setembro de 2021, ao Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, de forma oral, apresentou o seguinte posicionamento: “Divirjo de sua Excelência a relatora, para conhecer e dar provimento ao recurso da Unimed e cassar a liminar. É como voto.” fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. Julgamento suspenso. – **1.2 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0636703-38.2020.8.06.0000 - EUSEBIO/3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO.** - **Agravante:** IMAIS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - **Agravado:** DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 005 LTDA.. - **Agravado:** DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 005 S/A. - **Agravado:** ALPHAVILLE URBANISMO S/A. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, ausente justificadamente quando do início do julgamento. **Síntese de Julgamento:**”, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, que encontrava-se com vista dos autos, apresentou posicionamento, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, mantendo em sua integralidade a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171281-86.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - **Apelado:** ANDREZA ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA. - **DEF. PÚBLICO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - gadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, apresentou o seguinte voto: “Diante do exposto, com a devida vênia ao posicionamento do Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues firmado em seu voto divergente de fls. 967/976, hei por bem manter integralmente o entendimento esposado por esta Relatoria no voto de fls. 954/964 no sentido de conhecer e negar provimento aos recursos, mantendo incólume a sentença vergastada, com arrimo nos precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça”. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, durante a sessão do dia 1º/09/21, apresentou voto divergente no seguinte sentido: “Ante o exposto, conheço do recurso de apelação da Unimed do Ceará – Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará LTDA, para dar-lhe provimento, reformando a sentença para julgar improcedente o pleito autoral. Quanto ao recurso adesivo, conheço, todavia, para negar-lhe provimento”. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso. □ h – **1.4 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0630159-34.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL.** - **Agravante:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - **Agravado:** COCO BAMBU FRUTOS DO MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - : Exmo. Sr. Des.